



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
Diretoria de Ensino da Região de Capivari
E.E. Prof.^a Maria de Lourdes Stipp Steffen

Rua Antônio Benedito de Jesus Mestre, 174 – Jd. Marina – Indaiatuba/SP
EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E. “Prof.^a Maria de Lourdes Stipp Steffen”, Município de Indaiatuba, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/15, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de licenciatura plena;

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo como professor de professores elaborando e implementando plano de formação docente em ATPC e atuando em relação aos docentes com gestão de aula, gestão de pessoas, gestão do conhecimento e gestão de conflito pautada pela Justiça Restaurativa;
- b) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas aplicadas aos alunos e à formação docente a ser ministrada;
- c) Ter habilidade no uso e análise da plataforma SED e Foco Aprendizagem;
- d) Apresentar noções de informática, PPT, Word e Excel;
- e) Cumprir carga horária semanal de 40 horas, com disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Entrega da Proposta de Trabalho com carta de anuência do Superior Imediato até 17/02/2020, das 08h às 17h, na secretaria desta Unidade Escolar.

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará de apresentação do candidato (a), do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Equipe Gestora e Supervisora de Ensino da Unidade Escolar;
- b) A entrevista será realizada no dia 18/02/2020 às 15 horas na Unidade Escolar.

VI – DA VAGA OFERECIDA: 01 (uma) vaga para Professor Coordenador Pedagógico para atendimento aos dois segmentos: Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Indaiatuba, 10 de fevereiro 2020.

Elisabeth Maria de Campos Bersan

RG: 14.103.204-2

Diretor de Escola